

ACEF/1920/1100356 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Fortuna
Ana Paula Marques
Teresa Seabra
Capitolina Díaz-Martínez
Luis Monteiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Família e Género

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Pub. Alter.Mestrado em Família e Género-Dez2012f.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

311

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Segundo a lei, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

O ISCSP adoptou estes princípios gerais como condições de acesso e ingresso no Mestrado em Família e Género.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- Corpo docente jovem e qualificado, com previsível reforço por via de abertura de concursos de carreira e para docentes convidados.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente relativamente jovem;

- Formação sólida e adequada ao CE;

- Empenhamento profissional e acompanhamento regular das actividades científicas e pedagógicas;
- Alta consideração entre colegas e estudantes;
- Bom desempenho científico geral e perfil relevante no plano das publicações científicas, com apreciável presença na vida pública.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Reforço na progressão dos docentes na carreira, de modo a reduzir a atual estrutura piramidal de qualificações;
- Pese embora o nível satisfatório de partilha de atividades académicas e experiências pedagógicas envolvendo estudantes, designadamente o nível de publicações ou participação em eventos académicos, o CE poderá empenhar-se no reforço para a internacionalização do Programa, com o estabelecimento de novas parcerias e/ou projetos de mobilidade com entidades e centros de I&D europeus, sem prejuízo das já existentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- Apesar de não haver pessoal administrativo estritamente afeto ao CE, a maioria do pessoal não docente tem qualificações académicas de nível superior e tem estado envolvida em ações de formação/atualização e de melhoria contínua.

3.4.2. Pontos fortes

- Do conjunto dos 66 membros do corpo não docente, 32 são licenciados e 8 têm o grau de Mestre.
- Todos são profissionais em dedicação exclusiva.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada para apoio ao funcionamento regular do ciclo de estudos.
- Deve ser dada continuada atenção particular ao facto de o CE funcionar em regime pós-laboral de modo a poder responder a possíveis solicitações daí decorrentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

- O número de vagas (30) tem comportado o número de candidaturas que, entretanto, sofreram uma quebra acentuada de 2019-20 para 2020-21 (de 32 para 14). A CAE quer admitir que tal redução se deverá aos efeitos da pandemia, sendo que posteriormente o número de candidaturas estabilizou.

- É marginal a perda de estudantes admitidos que efetivam a matrícula.

- É relativamente modesto o perfil da eficiência formativa (6 graduados no total)

4.2.2. Pontos fortes

- Capacidade de atração de alunos oriundos de outras áreas científicas e com experiência profissional em curso.

- O número de estudantes estrangeiros é dominado por estudantes oriundos dos PALOP;

- Os docentes recolhem uma apreciação muito entusiástica dos graduados;

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Deve ser tentada uma política de cooptação de alunos da Licenciatura em Sociologia que possam prosseguir os estudos neste mestrado..

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- A formação de base dos alunos é variada, regista formações diversas, designadamente da área da Psicologia.

- Um número de estudantes apreciam, com satisfação, o efeito positivo que o CE gerou na sua apreciação dos contextos socio-familiares, no trabalho e nas relações sociais de género

- A maioria dos estudantes não procuram neste CE melhorar as suas competências profissionais, por terem já uma profissão assegurada.

- A triangulação profissão, vida familiar e vida académica é vista como podendo obstaculizar a eficiência formativa.

5.3.2. Pontos fortes

- Excelente avaliação da parte dos estudantes, em particular dos oriundos de formações de base que não a Sociologia.

- A perspectiva interdisciplinar do CE.

- Abertura à presença e trocas internacionais

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar as condições de finalização do curso no tempo estipulado, através de medidas que facilitem a tempada da pesquisa

- Oferta de mais ucs de outros cursos da instituição
- Implementar dispositivos para a melhoria de resultados de "Análise de Dados"
- Reforço da política de cooptação entre os alunos da Licenciatura em Sociologia.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- O enquadramento do Curso numa escola com uma muito longa história no panorama universitário português é um traço marcante do perfil que a CAE deseja realçar
- O panorama geral da atividade científica e pedagógica dos docentes do CE é francamente positiva.
- É apreciável a presença regular dos docentes do CE em encontros científicos nacionais e internacionais, sendo destacado o papel de catalizador do CIEG.
- A perspetiva interdisciplinar do curso e o seu envolvimento em redes e projetos científicos internacionais concorre decididamente para a apreciação positiva recolhida pela CAE.
- A interação com outros cursos do ISCSP de áreas disciplinares próximas constitui uma valência importante
- Positivo envolvimento de estudantes em atividades de voluntariado que exercita uma actividade profissional e, com frequência resulta em emprego

- Ampla participação dos docentes no CIEG e, por esta via, em actividades de actividades de perfil profissionalizante.

6.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente qualificado, dinâmico e ativamente envolvido na atividade corrente do CE
- O papel de dinamizador da atividade científica da maior parte dos docentes por parte do CIEG
- O anunciado reforço do corpo docente com os concursos a decorrer.
- Contribuição regular dos docentes na cena pública e na definição de políticas públicas

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Apesar da perspetiva positiva geral obtida, o CE pode tentar melhorias quanto a:
 - Maior presença dos docentes na publicações em revistas indexadas
 - Promoção dos docentes na carreira e com vista à redução do acentuado perfil piramidal de qualificações
 - Ativa interação e mobilização do capital existente nos alumni da área
 - Reforço da mobilidade internacional (in e out) de estudantes e professores
 - Divulgação entre os estudantes das atividades regulares (debates, seminários, publicações) do CIEG e do CAPP

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- É variado o leque de relações institucionais e de cooperação com redes de pesquisa europeias de que o CE beneficia.
- Essa cooperação é largamente subsidiária da atividade dos principais Centros de Investigação associados ao CE (CIEG e CAAP)
- A cooperação com outras instituições universitárias nacionais ajuda no incremento das relações de internacionalização
- A esmagadora maioria das publicações dos docentes é internacional e supera mesmo o número de publicações em lingua portuguesa
- A coordenação do CE é dirigida por uma docente com larga experiência académica internacional
- A presença de estudantes internacionais

7.4.2. Pontos fortes

- Assinalável participação de estudantes internacionais
- Envolvimento em redes e projectos internacionais, via CIEG e CAAP
- Numerosas publicações em revistas internacionais

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar o equilíbrio entre docentes com atividade internacional e outros sem ela.
- Acompanhar e reforçar a relação dos estudantes internacionais com o seu enquadramento profissional
- Reforçar a recepção dispensada aos estudantes internacionais.
- Estabelecer, se possível, novos Memorandos de Entendimento com universidades nacionais e internacionais, o que poderá ampliar as oportunidades de estágios para estudantes e intercâmbios de professores

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

- O curso está inserido numa escola (ISCSP) que, no seu todo, obteve a certificação CAF/Educação (Common Assessment Framework) e reconhecimento como “Committed to Excellence” da European Foundation for Quality Management (EFQM).
- Estas auditorias validam o uso pelo ISCSP de modelos processuais e de práticas de excelência na gestão da qualidade reconhecidos internacionalmente,

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Não existe um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES. Essa certificação está em curso.
- O CE segue a orientação geral do ISCSP para a melhoria contínua da qualidade assegurada pelo Regulamento do Sistema de Gestão da Qualidade. Assim, são produzidos e divulgados online

Relatórios de Avaliação resultantes da aplicação semestral de questionários pedagógicos aos alunos.

- A Unidade de Coordenação acompanha a preparação de cada ano letivo, designadamente no tocante à distribuição de serviço docente, às competências específicas dos docentes e a possíveis sobreposições de conteúdos temáticos e sua adequação às diferentes unidades curriculares.
- Questões pedagógicas e melhorias introduzidas são largamente discutidas em plenário nas reuniões da Unidade de Coordenação.
- São regulares também reuniões da Coordenação com representantes dos alunos.
- A Coordenação promove ações de atualização técnica dos docentes (MaxQda).
- Foi instituído um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.
- O staff administrativo é sujeito ao regime nacional de avaliação (SIADAP).

8.7.2. Pontos fortes

- ISCSP é reconhecido como Effective CAF User que assinala a maturidade desta escola e o seu envolvimento em procedimentos de melhoria contínua.
- A monitorização conduzida pela Unidade de Coordenação dos aspetos pedagógicos, alterações de conteúdos, adequação dos docentes às matérias que ensinam e os resultados obtidos a cada semestre.
- Avaliação trianual do desempenho dos docentes em 4 dimensões: Atividade Letiva, Atividade Científica, Gestão Universitária e Função de Extensão Universitária
- A cultura de discussão coletiva das medidas de melhoria contínua.
- O esforço de atualização tecnico-científica do corpo docente
- O estabelecimento de um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Assegurar que os resultados dos inquéritos pedagógicos, estando online, são efetivamente do conhecimento e eventualmente discutidos com os estudantes.
- É recomendável que a avaliação trianual do desempenho possa integrar avaliadores externos

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- No conjunto, as mudanças introduzidas reforçaram a qualidade do curso.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- Aquisição de livros e software de investigação
- Dar formação para o referido software
- Organizar um seminário conjunto de estudantes e graduados do curso

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE aprova a possível inclusão no plano curricular de uma nova UC ("Técnicas de Investigação Avançada") já existente para outros mestrados da escola, para apoiar os estudantes no desenvolvimento de competências instrumentais e aplicadas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- Alta qualidade geral do curso e nível elevado de satisfação dos estudantes
- Notável entrega dos docentes ao trabalho letivo, ainda que tal possa reduzir a sua disponibilidade para a investigação.
- Escasso número de estudantes inscritos e, em particular, os de nacionalidade portuguesa, assim como os de formação de base em Sociologia.
- Acentuada distribuição vertical na carreira dos docentes

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>